UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XII
COLEGIADO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/DEDC CAMPUS XII

Guanambi
2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XII
COLEGIADO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/DEDC CAMPUS XII

Organizadores(as)
Berta Leni Costa Cardoso
Cristiano Oliveira de Souza
Ivanete Fernandes do Prado
Luciane Ladeia Boa Sorte
Pablo Luiz Santos Couto

Atualizadores(as)
Cristiano Oliveira de Souza
Ivanete Fernandes do Prado
Luzia Célia Batista Soares
Silvana Portella Lopes Cruz

Guanambi
2024

U54r

UNEB. Departamento de Educação. Campus XII.

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado deEnfermagem, Departamento de Educação / DEDC Campus XII / Organizadores: Berta Leni Costa Cardoso [*et al*.] .— Guanambi, 2024.

63 p. : il. ; 21cm.

1. Enfermagem - Regulamento. I. Souza, Cristiano Oliveira de. II. Prado, Ivanete Fernandes do. III. Soares, Luzia Célia Batista. IV. Cruz, Silvana Portela. Título.

CDD 610

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado da Bahia, Resolução nº. **2.212/2023 do CONSEPE**, o Colegiado do Curso de Enfermagem, Departamento de Educação/DEDC *Campus* XII, estabelece as normas específicas de regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Bacharelado em Enfermagem.

A Comissão

SUMÁRIO

CAPÍTULO I 4
Disposições preliminares 4
CAPÍTULO II 4
Dos objetivos e etapas de realização 4
CAPÍTULO III 5
Da regulamentação e realização 5
CAPÍTULO IV 5
Da normatização do projeto de pesquisa e do TCC 5
CAPÍTULO V 6
Da organização administrativa e didática 6
CAPÍTULO VI 8
Da orientação 8
CAPÍTULO VII 11
Da banca avaliadora 11
CAPÍTULO VIII 11
Da avaliação do projeto de pesquisa 12
CAPÍTULO IX 12
Da avaliação do TCC 12
REFERÊNCIAS 14
APÊNDICE A – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA 15
APÊNDICE B – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC 16
APÊNDICE C - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES 17
APÊNDICE D - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 18
APÊNDICE E – PÁGINA TÍTULO DO TCC 19
APÊNDICE F – CARTA DE ACEITE DA BANCA AVALIADORA 20
APÊNDICE G – ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC 21
APÊNDICE H – CARTA DE ACEITE DA BANCA AVALIADORA PROJETO TCC 22
APÊNDICE I – ATA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TCC 23
APÊNDICE J – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 24
APÊNDICE K – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO 25
APÊNDICE L – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO DO TCC – *TEMPLATE* DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 26
APÊNDICE M – MODELO DE ESTRUTURA DO TCC – *TEMPLATE* DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 46

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO COLEGIADO DE ENFERMAGEM, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/DEDC CAMPUS XII

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, como atividade acadêmica, constitui requisito parcial para a obtenção do grau de bacharelado em Enfermagem oferecido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Educação, *Campus* XII.

Art. 2º - Para efeito deste Regulamento, o Trabalho de Conclusão de Curso, corresponde ao produto final do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica III - TCC, oferecido pelo Curso de Enfermagem, Departamento de Educação, *Campus* XII desta Universidade, a ser elaborado na forma de artigo científico e demais elementos pré e pós-textuais.

CAPÍTULO II

Dos objetivos e etapas de realização

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso deve contemplar aspectos pertinentes à formação acadêmico-profissional mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente. Apresentará um questionamento ou problema a ser resolvido, permitindo a geração de resultados e sua discussão.

Art. 4º - Os objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso são:

I. Promover a articulação entre o ensino e a pesquisa na graduação, aprimorando a capacidade de análise e interpretação crítica dos problemas;

II. Oportunizar ao discente iniciação à pesquisa científica e a expressão através da escrita de textos científicos;

III. Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para o redimensionamento e avaliação dos conteúdos programáticos integrantes do Projeto Curricular do curso de Enfermagem.

Art. 5º - O processo de produção do Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á conforme as etapas abaixo:

I. Definição do tema a ser estudado e de um professor orientador até o

período inicial do curso do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II;

II. Planejamento, realização e qualificação pelo discente de um projeto de pesquisa do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II;

III. Execução da pesquisa, elaboração da versão final do TCC, bem como a defesa pública do mesmo no componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica III- TCC;

IV. Submissão do artigo à revista científica e entrega do comprovante de submissão do artigo junto à versão final ao professor do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica III - TCC.

Parágrafo único – Para os Projetos de Pesquisa que tratam de pesquisa com sereshumanos, a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deverá ser realizada com prazo máximo até o período de realização do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II. O discente deverá apresentar para o docente do componente curricular Metodologia da Pesquisa II, o comprovante de submissão ao CEP até o término do componente curricular.

CAPÍTULO III

Da regulamentação e realização

Art. 6º - O Trabalho de Conclusão de Curso integra o projeto curricular do curso de enfermagem e é regido por regulamento próprio em consonância com o Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade, proposto e aprovado pelo CONSEPE (Resolução nº **2.212/2023**).

Art. 7º - O Trabalho de Conclusão no curso de Enfermagem deve caracterizar-se como produção individual do discente.

Art. 8º - O discente deverá contar, em todas as etapas de realização do TCC, com o acompanhamento regular do professor-orientador indicado preferencialmente, entre os docentes do respectivo curso, na forma do disposto no capítulo V deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

Da normatização do projeto de pesquisa e do TCC

Art. 9º - O Projeto de Pesquisa seguirá inteiramente conforme os preceitos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no mesmo constará os seguintes elementos:

I. **Capa** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
II. **Folha de rosto** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
III. **Resumo na língua vernácula** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
IV. **Resumo em língua estrangeira** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
V. **Lista de ilustrações** (opcional): conforme ABNT vigente;
VI. **Lista de tabelas** (opcional): conforme ABNT vigente;
VII. **Lista de abreviaturas e siglas** (opcional): conforme ABNT vigente;
VIII. **Lista de símbolos** (opcional): conforme ABNT vigente;
IX. **Sumário** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
X. **Elemento textual**: Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de Literatura, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma e Orçamento;
XI. **Elementos pós-textuais**: Referências, Apêndices e Anexos. Incluir nos apêndices e/ou anexos, obrigatoriamente, os instrumentos utilizados na pesquisa, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, caso se aplique. Para elaboração dos apêndices e anexos seguir a norma ABNT vigente.

Art. 10° - O Trabalho de Conclusão de Curso, conforme modelo proposto no Apêndice L, constará dos seguintes elementos:

I. C**apa** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
II. **Folha de rosto** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
III. **Folha de aprovação** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
IV. **Dedicatória** (opcional): conforme ABNT vigente;
V. **Agradecimentos** (opcional): conforme ABNT vigente;
VI. **Epígrafe** (opcional): conforme ABNT vigente;
VII. **Lista de ilustrações** (opcional): conforme ABNT vigente;
VIII. **Lista de tabelas** (opcional): conforme ABNT vigente;
IX. **Lista de abreviaturas e siglas** (opcional): conforme ABNT vigente
X. **Lista de símbolos** (opcional): conforme ABNT vigente;
XI. **Sumário** (obrigatório): conforme ABNT vigente;
XII. **Página Título** (obrigatório): conforme Apêndice E deste Regulamento;
XIII. **Elemento textual**: Artigo científico na íntegra conforme normas da revista escolhida em comum acordo com o orientador;
XIV. **Elementos pós-textuais**: Apêndices e Anexos. Incluir nos apêndices e/ou anexos, obrigatoriamente, os instrumentos utilizados na pesquisa, bem como as normas para submissão à revista científica, o parecer consubstanciado do CEP e outros documentos pertinentes ao TCC. Para elaboração dos apêndices e anexos seguir a norma ABNT vigente.

CAPÍTULO V

Da organização administrativa e didática

Art. 11º - Ao docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica I caberá:

I. Apresentar e discutir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que se refere à elaboração de trabalhos científicos;
II. Apresentar aos discentes as linhas de pesquisa dos professores lotados no

curso de enfermagem do Departamento de Educação, Campus XII;
II. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 12º - Cabe ao docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II:

I. Assessorar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
II. Responsabilizar-se pela operacionalização e organização das qualificações dos projetos de pesquisa;
III. Entregar ao Colegiado de Enfermagem, logo após o início do semestre letivo, uma lista impressa contendo as informações de nome do discente, nome do orientador/coorientador e título provisório do TCC;
IV. Elaborar e entregar ao Colegiado de Enfermagem as atas de qualificação e fichas de avaliação dos membros da banca avaliadora da qualificação;
V. Receber e conferir a versão final dos projetos de pesquisa, após eventuais correções solicitadas pela banca avaliadora na qualificação;
VI. Solicitar e verificar o comprovante de envio dos projetos ao Comitê de Ética e Pesquisa – CEP;
VII. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 13º - Ao docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica III-TCC caberá:

I. Assessorar e acompanhar os discentes na elaboração da versão final do TCC,no que tange às normas técnicas do TCC;
II. Responsabilizar-se pela operacionalização e organização das defesas públicas;
III. Organizar sessões temáticas públicas referentes à análise de dados;
IV. Efetivar permanente avaliação das atividades dos discentes referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso;
V. Definir e divulgar o prazo para entrega dos trabalhos em consonância com os prazos estabelecidos no calendário acadêmico da UNEB para apresentações deTCC;
VI. Divulgar previamente o cronograma com datas e horários das apresentações dos TCCs, identificando os orientandos e orientadores, o título do trabalho e a composição da banca avaliadora;
VII. Garantir a ampla divulgação das defesas, inclusive junto às instituições coparticipantes dos estudos;
VIII. Receber e conferir a versão final dos Trabalhos de Conclusão de Curso, solicitando, quando necessário, alterações referentes à adequação das normas;
IX. Entregar ao Colegiado de Enfermagem as atas de defesa dos TCCs e as fichas de avaliação dos membros da banca avaliadora;
X. Solicitar e verificar o comprovante de submissão dos artigos à revista científica e o comprovante de autodepósito no Saber Aberto – Repositório institucional da UNEB;
XI. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Parágrafo único: As fichas de avaliação (APÊNDICES A e B), Acompanhamento de orientação (APÊNDICE C), Declaração de anuência para orientação de TCC (APÊNDICE D), Página de título do TCC (APÊNDICE E), Carta de aceite de banca avaliadora do projeto(APÊNDICE F), Ata de apresentação do projeto de TCC (APÊNDICE G), Carta de aceite de banca avaliadora para o trabalho

final TCC (Apêndice H), Ata de apresentação do TCC (APÊNDICE I), Termo de autorização para disponibilização de trabalho de conclusão de curso (APÊNDICE J), Declaração de submissão (APÊNDICE K), Modelo de estrutura do projeto do TCC – *Template* do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE L), Modelo de estrutura do TCC – *Template* do Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE M), necessários para a realização do Projeto de Pesquisa e/ou Trabalho de Conclusão de Curso devem ser disponibilizadas pelo professor de Metodologia da Pesquisa Científica II e III-TCC, respectivamente.

Art. 14º - Caberá à Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso:

I. Estabelecer as normas para a elaboração e avaliação do TCC;
II. Tornar pública e disponível para discentes e orientadores as normas para organização, planejamento e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
III. Avaliar as propostas de solicitação de orientação que se enquadrem no parágrafo único do Art. 16º do Capítulo VI deste Regulamento;
IV. Realizar revisões e/ou alterações neste Regulamento, quando fizer-se necessário;
V. Encaminhar as modificações propostas do Regulamento para apreciação e votação em reunião de Colegiado e informar as mudanças em Reunião Departamental;
VI. Convocar reuniões com os orientandos e/ou orientadores, caso necessário.
VII. Organizar, semestralmente, a lista de disponibilidade dos orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa.

Art. 15º - Para implementação do Trabalho de Conclusão de Curso, compete ao Coordenador do Colegiado do Curso:

I. Articular-se junto aos docentes dos componentes curriculares de Metodologia Científica da Pesquisa I, II e/ou III-TCC para verificação do cumprimento do regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso, da organização e desenvolvimento dos trabalhos;
II. Convocar, caso necessário, o professor de Metodologia Científica da Pesquisa I, II e/ou III-TCC e os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI

Da orientação

Art. 16° - A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico e de orientação quanto aos aspectos teóricos e metodológicos, é de responsabilidade de Professores do Departamento de Educação/Campus XII/UNEB, com titulação mínima em nível de especialização no campo temático em que se enquadra o referido projeto.

Parágrafo único - A orientação do TCC, de acordo com a especificidade do

trabalho e a linha temática à qual se agrega o projeto de pesquisa do discente, com a homologação do Colegiado de Curso, poderá ser feita por professor e/ou pesquisador de outros cursos da UNEB, ou excepcionalmente de outras instituições de ensino e/ou pesquisa, nestes casos, sem ônus para o Departamento de origem do referido projeto. Para tais solicitações, o discente deve encaminhar, via protocolo / Sistema Eletrônico Institucional (SEI-BAHIA) o requerimento juntamente com carta de aceite do professor orientador e justificativa, para apreciação da Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Parágrafo único: As orientações realizadas por professor e/ou pesquisador de outros cursos da UNEB, ou excepcionalmente de outras instituições de ensino e/ou pesquisa devem seguir as normativas deste regulamento.

Art. 17° - A distribuição de encargos de orientação de cada discente deverá ser feita, preferencialmente, por área temática dentre os docentes qualificados para tal função, respeitando-se a carga horária semanal do docente, conforme o Art. 3° da Resolução n° 906/2012 do CONSU, a seguinte distribuição por semestre letivo:

I. Trabalhos individuais – no máximo 05 (cinco) discentes-orientandos por orientador.

Art. 18° - A substituição do professor-orientador, em qualquer etapa da elaboração do TCC, poderá ser permitida, por motivo de força maior e sob o aval da Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso, observando-se, rigorosamente, a coincidência de datas do afastamento do então titular e do compromisso formal de assunção como orientador por outro docente. Durante o processo de mudança de orientador no sistema SEI-BAHIA, deverá constar a ciência do orientador desligado, do orientador indicado para assumir o TCC e da comissão de TCC.

Art. 19° - Para os casos em que não houver docente habilitado na temática escolhida pelo acadêmico, poderá haver a figura do coorientador.

I. São considerados coorientadores pesquisadores com vínculo institucional e reconhecida experiência na área específica do projeto de pesquisa, pertencente ou não ao quadro de professores da UNEB;

II. Caberá ao acadêmico e ao orientador a sugestão do nome do coorientador à Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso, quando se tratar de profissional de outro Departamento ou Instituição;

III. Não deve gerar nenhum ônus para a Universidade.

Art. 20° - Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

I. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas assuas etapas;

II. Estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

III. Manter contato com a Comissão de TCC para orientações relativas ao seu trabalho, quando necessário;

IV. Prestar atendimento ao(s) discente(s)-orientando(s), conforme previsão do PIT, em atenção ao cronograma de orientação, observando o prazo para o desenvolvimento dos projetos e respectiva data final para a entrega e avaliação do TCC;

V. Presidir a Banca Avaliadora do trabalho do orientando;

VI. Registrar na ficha de acompanhamento de orientações (APÊNDICE C)

disponibilizada pelos docentes das disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica II e III- TCC, o acompanhamento das orientações realizadas;

VII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

Art. 21° - Compete ao coorientador do Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver, acompanhar o desenvolvimento do trabalho em uma ou mais etapas.

§ 1º O coorientador deve contribuir cientificamente para o desenvolvimento do trabalho e não substitui o orientador em suas competências.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição do professor-orientador, conforme explicitado no Art. 18°, o coorientador deve, preferencialmente e se possível, assumir a orientação do TCC.

Art. 22° - Compete ao Orientando:

I. Definir, juntamente com o orientador a temática do Trabalho de Conclusão deCurso;
II. Informar-se sobre as normas, procedimentos e Regulamento do Trabalho deConclusão de Curso;
III. Elaborar, sob a supervisão do orientador, o projeto de pesquisa e o respectivo plano para execução do TCC, em consonância com as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
IV. Comparecer às reuniões por convocação do orientador, da Comissão de TCC ou da Coordenação do Colegiado do Curso;
V. Qualificar o Projeto de Pesquisa no prazo estipulado pelo docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II;
VI. Elaborar o TCC na forma do capítulo IV deste Regulamento.
VII. Cumprir o plano e o cronograma de trabalho estabelecidos em conjunto com oseu orientador;
VIII. Cumprir os prazos para entrega de documentações solicitadas pelos docentesdas disciplinas de Metodologia da Pesquisa Científica II e/ou III-TCC;
IX. Verificar os horários de orientação e cumprí-los;
X. Encaminhar uma (01) cópia do trabalho a cada membro da banca e uma (01) ao docente do componente curricular Metodologia da Pesquisa Científica II e/ou III-TCC, observando-se o prazo mínimo de quinze (15) dias anteriores à data proposta para a defesa;
XI. Comparecer em data e local determinados para apresentação oral do trabalho, de acordo com o calendário estabelecido pelo docente do componente curricular;
XII. Efetuar adequações quando solicitados pelas Bancas Avaliadoras de Qualificação e/ou Defesa e acatadas pelo professor orientador;
XIII. Responsabilizar-se, juntamente com o orientador, pela submissão do artigo do seu TCC à revista científica;
XIV. Com supervisão do orientador realizar o autodepósito no SABER ABERTO, que é o Repositório Institucional da UNEB (https://saberaberto.uneb.br/home).
XV. Entregar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, o comprovantede submissão à revista e o comprovante de autodeposito no Repositório institucional da UNEB no prazo estipulado pelo docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica III-TCC, observando-se o prazo máximo de quinze (15) dias após a defesa.

CAPÍTULO VII

Da banca avaliadora

Art. 23° - A banca avaliadora do TCC será presidida pelo orientador e composta por outros dois docentes em exercício, com titulação mínima em especialização.

I. A Banca Avaliadora deve ser composta por professores do Departamento vinculados à área do estudo apresentado ou área correlata.
II. Caso seja solicitado pelo orientador e orientando, poderá integrar a Banca Avaliadora, docente de outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do Trabalho de Conclusão de Curso a ser avaliado, cabendo ao Departamento, quando previsto na execução orçamentária, o custeio de eventuais despesas destes membros;
III. Fica a critério do orientador a escolha dos integrantes da banca avaliadora.
IV. Não será permitido a realização da banca avaliadora quando mais de um dos membros convidados não estiver presente, mesmo que tenha parecer avaliativo dos ausentes.
V. Não será permitido a realização da banca avaliadora sem a presença do orientador ou de um substituto indicado por ele.
VI. O coorientador não deverá ser componente da banca avaliadora, excetuando-se o previsto no Art. 24° deste Regulamento.
VII. Caso se faça necessário, poderá ser realizada banca avaliadora via videoconferência, mas será indispensável ao membro presente via videoconferência o envio prévio da ficha de avaliação do trabalho escrito com nota de 0 (zero) a 7 (sete). Os três pontos restantes serão para a avaliação da apresentação oral e arguição, e deverá ser encaminhada após a apresentação.
VIII. Em casos excepcionais a banca de avaliação poderá ser realizada de forma remota desde que tenha o consentimento da Comissão de TCC.

Art. 24° - Na falta ou impedimento do orientador de participar da banca avaliadora, o mesmo deverá indicar um substituto ao docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II ou III-TCC, conforme tratar-se do exame de qualificação do projeto de pesquisa ou da defesa do TCC, respectivamente.

I. A falta deve ser justificada conforme regimento geral da UNEB.

II. Quando da existência de um coorientador, dar-se-á preferência que este substitua o orientador.

Art. 25º - A banca avaliadora a ser composta para o exame de qualificação do Projeto de Pesquisa seguirá os mesmos critérios da seleção da Banca Avaliadora do TCC.

CAPÍTULO VIII

Da avaliação do projeto de pesquisa

Art. 26° - A avaliação do projeto de pesquisa pela banca avaliadora na qualificação envolverá a apreciação do trabalho escrito e apresentação conforme Ficha de Avaliação no APÊNDICE A.

Art. 27° - A fim de garantir o ineditismo[1] da pesquisa, a aprovação do projeto está condicionada à inexistência de trabalho já apresentado, com uma abordagem similar, ressalvando-se o caso, quando, com o aval do professor orientador, se caracterize um tratamento diferenciado para o mesmo tema.

Art. 28° - O discente deverá fazer a apresentação resumida do trabalho na forma oral. A apresentação oral terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos.

Art. 29º - O tempo de arguição, bem como as possíveis notas a serem atribuídas pela Banca Avaliadora e o critério de aprovação do discente, seguirá da mesma forma que o Art. 30º e 33º do Capítulo IX deste Regulamento, que trata da Avaliação do TCC.

CAPÍTULO IX

Da avaliação do TCC

Art. 30° - A avaliação do TCC pela banca avaliadora será realizada de acordo com Ficha de Avaliação (APÊNDICE B) e envolverá a apreciação:

I. Do trabalho escrito;
II. Da apresentação pública.

Art. 31° - O candidato deverá fazer a apresentação resumida do trabalho na forma oral em sessão pública. A apresentação oral terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Art. 32º - A aprovação do TCC está condicionada ao ineditismo da pesquisa iniciada ainda na etapa de qualificação do projeto, com a inexistência de trabalho já apresentado, com uma abordagem similar, ressalvando-se o caso, quando, com o aval doprofessor-orientador, se caracterize um tratamento diferenciado para o mesmo tema.

§ 1º A publicação de um resumo simples, resumo expandido ou artigo

[1]SERRALVO, Francisco Antonio. Originalidade e ineditismo: reflexões sobre a admissibilidade do texto acadêmico. Revista Administração em Diálogo-RAD, v. 24, n. 1, p. 1-7, 2022.
Adotou-se como conceito de ineditismo, a abordagem exposta por Serralvo (2022): “O ineditismo, por sua vez, normalmente é concebido quando apresenta argumentos originais que ainda não foram publicados em nenhum outro lugar. Isso significa que o conteúdo do texto deve ser totalmente novo e não pode ter sido apresentado em nenhum outro formato, como artigos, livros, dissertações ou teses”.

científico na mesma temática, não tira o ineditismo do trabalho, desde que seja produzido com outra abordagem.

§ 2º O resultado de Iniciação Científica, caso seja utilizado como TCC, terá que ser obrigatoriamente com outra abordagem.

Art. 33º - Cada membro da banca avaliadora terá 10 (dez) minutos para a arguição. Após a arguição, os membros atribuirão notas ao candidato de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com Ficha de Avaliação

I. Será aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), valor obtido da média aritmética das notas individuais atribuídas ao seu trabalho pelos membros da Banca Avaliadora, para cujo resultado, não será permitido qualquer recurso para a revisão e/ou alteração das notas consignadas.
II. A aprovação do discente nos componentes curriculares de Metodologia da Pesquisa Científica II e/ou III-TCC, ficará condicionada a média aritmética obtida com nota atribuída pela banca, respectivamente, na qualificação e defesa do projeto e do trabalho final e do docente responsável pela disciplina.

Art. 34º - Ao final da sessão de defesa pública será lavrada pelo presidente da Banca a Ata de apresentação do TCC, a qual será assinada pelos demais membros da Banca Avaliadora.

Art. 35º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Enfermagem em reunião ordinária realizada em

07 de agosto de 2024.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR 6023, Informação e documentação – Referências – Elaboração

ABNT NBR 6024, Informação e documentação – Numeração progressiva das seções de um documento escrito – Apresentação

ABNT NBR 6027, Informação e documentação – Sumário – Apresentação

ABNT NBR 6028, Informação e documentação – Resumo – Procedimento

ABNT NBR 6034, Informação e documentação – Índice – Apresentação

ABNT NBR 10520, Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação

ABNT NBR 12225, Informação e documentação – Lombada – Apresentação Código de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB, 2004

BAHIA. Universidade do Estado da Bahia. RESOLUÇÃO Nº 2.212/2023. Publicada no DOE de 30.06.2023, p. 67 Aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito dos Cursos de Graduação da UNEB.

HAYA, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Agradecimentos em artigos científicos: o ponto de vista de pesquisadores. Prisma. com, n. 37, p. 55-70, 2018.

SERRALVO, Francisco Antonio. Originalidade e ineditismo: reflexões sobre a admissibilidade do texto acadêmico. Revista Administração em Diálogo-RAD, v. 24, n. 1, p. 1-7, 2022.

APÊNDICE A – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII
Departamento de Educação
UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Título do trabalho:. Título completo do trabalho com a primeira letra maiúscula e texto justificado, Times New Roman, fonte 12.
Aluno(a): Nome Completo do Aluno
Orientador(a): Profª. Drª. Nome Completo da Orientadora
Coorientador(a): Profª. Drª. Nome Completo da Coorientadora
Data:...../...../..... **Horários: Início:** .....horas **Término:**.....horas.....

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO		
PARÂMETROS	**VALOR**	**NOTA**
RELEVÂNCIA DA PESQUISA A temática abordada deverá ser pertinente e ter estreita relação com o processo de formação.	**1,0**	
ESTRUTURA Observância das normas técnicas da estrutura de um trabalho científico.	**1,0**	
CONTEÚDO Encadeamento das ideias e consistência do referencial teórico adotado.	**1,0**	
OBJETIVOS Coerência com o objeto de estudo.	**1,0**	
MÉTODOS Adequação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa adotado; da (s) técnica (s) e instrumento (s) de coleta de dados; adequação dos métodos de análises; aspectos éticos.	**1,5**	
LINGUAGEM Clareza, objetividade e coerência. Respeitar as regras básicas de redação científica e da norma culta da língua portuguesa.	**1,5**	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO		
PARÂMETROS	**VALOR**	**NOTA**
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	**1,0**	
QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO	**0,5**	
LINGUAGEM VERBAL	**0,5**	
DESEMPENHO NA ARGUIÇÃO	**1,0**	
Nota obtida na avaliação do trabalho escrito	**7,0**	
Nota obtida na da apresentação oral e arguição	**3,0**	
Nota final		

Examinador (a): Profª. Drª. Nome Completo do Examinador(a)
Assinatura:_____

APÊNDICE B – FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII
Departamento de Educação

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Título do trabalho: Título completo do trabalho com a primeira letra maiúscula e texto justificado, Times New Roman , fonte 12.

Aluno(a): Nome Completo do Aluno

Orientador(a): Profª. Drª. Nome Completo da Orientadora

Coorientador(a): Profª. Drª. Nome Completo da Coorientadora

Data:...../...../..... **Horários: Início:** .....horas **Término:**.....horas.....

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO		
PARÂMETROS	**VALOR**	**NOTA**
RELEVÂNCIA DA PESQUISA A temática abordada deverá ser pertinente e ter estreita relação com o processo de formação.	**0,5**	
ESTRUTURA Observância das normas técnicas da estrutura de um trabalho científico. Clareza, objetividade e coerência. Respeitar as regras básicas de redação científica e da norma culta da língua portuguesa.	**1,0**	
CONTEÚDO Encadeamento das ideias e Consistência teórica. Linguagem: clareza, objetividade e coerência.	**1,0**	
OBJETIVOS ALCANÇADOS	**1,0**	
MÉTODOS Adequação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa adotado; da (s) técnica (s) e instrumento (s) de coleta de dados;adequação dos métodos de análises; aspectos éticos.	**1,0**	
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS Apresentação dos resultados conforme a metodologia adotada; discussão dos resultados coerente o referencial teórico.	**1,5**	
CONCLUSÃO	**1,0**	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO		
PARÂMETROS	**VALOR**	**NOTA**
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	**1,0**	
QUALIDADE DO MATERIAL APRESENTADO	**0,5**	
LINGUAGEM VERBAL	**0,5**	
DESEMPENHO NA ARGUIÇÃO	**1,0**	
Nota obtida na avaliação do trabalho escrito	**7,0**	
Nota obtida na da apresentação oral e arguição	**3,0**	
	Nota final	

Examinador (a): Profª. Drª. Nome Completo do Examinador(a)

Assinatura:_____

APÊNDICE C - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII | Departamento de Educação | UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÕES

ORIENTADOR(A):_____

DISCENTE:_____

Nº DE MATRÍCULA:_____ TURMA:_____

TÍTULO DO TRABALHO:_____

Data	Atividades Desenvolvidas	Docente orientador (a)

APÊNDICE D - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO CAMPUS XII - GUANAMBI	DEDC - CAMPUS XII Departamento de Educação UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO(TCC)

Orientador(a): _____

Titulação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Colegiado: _____

Declaro que aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “Título do Trabalho”, do(a) aluno(a)_____, conformeos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Enfermagem de 2024, Departamento de Educação/Campus XII/UNEB, em consonância com a Resolução nº 20.212/2023.

Guanambi, de de .

_____ _____

Docente Orientador(a) Discente

APÊNDICE E – PÁGINA TÍTULO DO TCC.

PÁGINA TÍTULO

TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E TEXTO JUSTIFICADO, TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E TEXTO JUSTIFICADO

Nome Completo do (a) Discente
Graduando (a) do Curso de Graduação em
Enfermagem Universidade do Estado da Bahia,
Guanambi, Bahia, Brasil

Nome Completo do Orientador (a)
Graduação Enfermagem, Especialista em Enfermagem, Mestre (a) em enfermagem,Doutor(a) em enfermagem
Professor(a) Auxiliar/Assistente, Adjunto do curso de Graduação em EnfermagemUniversidade do Estado da Bahia, Guanambi, Bahia, Brasil

Autor para correspondência:
Profª. Drª. Nome do Orientador
Universidade do Estado da Bahia
Departamento de Educação –
Campus XII
Rua Vanessa Cardoso e Cardoso, s/n –
IpanemaCEP 46430 – 000, Guanambi,
Bahia, Brasil Fone/Fax: (71) 3451 – 1535
E-mail: emaildoorientador@emaildepreferencia.br

APÊNDICE F – CARTA DE ACEITE DA BANCA AVALIADORA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII | Departamento de Educação | UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE COMPOSIÇÃO DE BANCA DE TCC

Declaro, para os devidos fins, que aceito compor a banca de avaliação do Trabalhode Conclusão de Curso do (a) acadêmico (a) Nome Completo do Acadêmico, e que recebiuma cópia deste trabalho cujos dados são descritos abaixo:

Título: _____

_____

_____

Orientador (a): _____

Data da apresentação:_____/_____/_____

Local:

Horário:___h____min.

Comprometo-me a comparecer à apresentação do referido trabalho em data, local ehorário estipulados acima.

Guanambi (BA), de de .

Nome do Professor (a):

_____

Titulação:

_____

Assinatura:

_____

APÊNDICE G – ATA DE APRESENTAÇÃO DO TCC.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII
Departamento de Educação

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aos_____do mês de_____de estiveram presentes para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **"Título completo do trabalho, título completo do trabalho, título completo do trabalho"** do (a) acadêmico (a) Nome Completo do Acadêmico e os (as) professores (as): Nome do Orientador (a), Nome do Membro da Banca e Nome do Membro da Banca.

Após apresentação do trabalho e avaliação dos membros da banca avaliadora o (a) acadêmico

(a) foi considerado (a):

( ) aprovado (a), sem alterações a realizar.
( ) aprovado (a), com alterações a realizar.
( ) reprovado.

Eu, Nome do Orientador (a), membro da Banca Avaliadora do presente Trabalho de Conclusão de Curso lavrei a presente ata assinada pelos membros da banca.

Guanambi, de de 20 .

Examinador (a) 1: Nome do (a) Examinador (a)

Assinatura: _____

Examinador (a) 2: Nome do (a) Examinador (a)

Assinatura: _____

Orientador (a) 3: Nome do (a) Orientador (a)

Assinatura: _____

APÊNDICE H – CARTA DE ACEITE DA BANCA AVALIADORA DO PROJETO DE TCC.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII
Departamento de Educação
UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE COMPOSIÇÃO DE BANCA AVALIADORA

Declaro, para os devidos fins, que aceito compor a banca avaliadora na qualificação do Projeto intitulado: "*Título do trabalho*", referente ao Trabalho de Conclusão de Curso do (a) acadêmico (a) Nome Completo do Acadêmico, e que recebi uma cópia deste trabalhocujos dados complementares seguem descritos abaixo:

Orientador(a): _____

Data da apresentação:_____/_____/_____

Local:

Horário:____h____min.

Comprometo-me a comparecer à apresentação do referido trabalho em data, local ehorário estipulados acima.

Guanambi (BA), de de .

Nome do Professor (a): _____

Titulação _____

Assinatura: _____

APÊNDICE I – ATA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TCC.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII
Departamento de Educação
UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Aos XX dias do mês de XXX de 20XX estiveram presentes para a apresentação do Projeto referente ao Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **"Título completo do trabalho"** do (a) acadêmico (a) Nome Completo do Acadêmico e os (as) professores (as): Nome do Orientador (a), Nome do Membro da Banca e Nome do Membro da Banca.

Após apresentação do projeto e avaliação dos membros da banca avaliadora o mesmo foi considerado:

( ) aprovado (a), sem alterações a realizar.
( ) aprovado (a), com alterações a realizar.
( ) reprovado.

O referido projeto ( ) necessita ( ) não necessita de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

As alterações sugeridas pela banca avaliadora, quando acatadas, terão prazo para cumprimento estipulado pelo (a) docente do componente curricular de Metodologia da Pesquisa Científica II.

Eu, Nome do Orientador (a), membro da Banca Avaliadora do presente Projeto de TCC lavreia presente ata assinada pelos membros da banca.

Guanambi, de de .

Examinador (a) 1: Nome do (a) Examinador (a)
Assinatura: _____

Examinador (a) 2: Nome do (a) Examinador (a)
Assinatura: _____

Orientador (a) 3: Nome do (a) Orientador (a)
Assinatura: _____

APÊNDICE J – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
( ) Monografia ( ) Artigo ( ) Dissertação ( ) Tese

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, a disponibilizar por meio do Repositório Institucional Saber Aberto, endereço eletrônico: http://saberaberto.uneb.br/, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra supracitada, para fins de divulgação e de preservação digital da produção científica brasileira, a partir desta data.

Identificação:

Autor	
E:mail	
Título	
Orientador (a)	
Campus/Curso/ Programa	
Data de defesa	

LICENÇA DE DIREITO AUTORAL

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Universidade do Estado da Bahia a disponibilizar a obra, gratuitamente, de acordo com a licença pública Creative Commons, Licença 4.0 Unported por mim declarada sob as seguintes condições:

Permitir uso comercial da obra? ( ) Sim ( ) Não
Permitir modificações em sua obra?
( ) Sim
( ) Sim, contanto que outros compartilhem pela mesma licença
( ) Não

A obra continua protegida por direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

_____ _____/_____/_____
Assinatura do Autor Data de autorização.

APÊNDICE K – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
CAMPUS XII - GUANAMBI

DEDC - CAMPUS XII | Departamento de Educação | UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

DECLARO para os devidos fins, que o trabalho de conclusão intitulado **TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS** de autoria do discente NOME COMPLETO DO DISCENTE apresentado à Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Educação *Campus* XII, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem está de acordo com o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado da Bahia, Resolução nº. **2.212/2023 do CONSEPE** e Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Colegiado do Curso de Enfermagem, Departamento de Educação/DEDC *Campus* XII

Quanto à publicação do artigo científico:
( ) me responsabilizo pela submissão do artigo oriundo do referido Trabalho de Conclusão deCurso
( ) anexo comprovante de submissão.

Guanambi, de de 20XX .

_____
Profª. nome da Orientadora

APÊNDICE L – MODELO DE ESTRUTURA DO PROJETO DO TCC – *TEMPLATE* DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO CAMPUS XII - GUANAMBI	DEDC - CAMPUS XII Departamento de Educação UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XII

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

(FONTE 14, CAIXA ALTA EM NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo, se necessário,utilizar mais de uma linha para sua indicação

TÌTULO CENTRALIZADO (Fonte 14, Caixa alta, negrito)

NOME DO AUTOR
(Fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)

GUANAMBI-BA 20XX
(local e ano, fonte 12, caixa alta, negrito)

NOME DO AUTOR
(Fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo, se necessário,utilizar mais de uma linha para sua indicação

CENTRALIZADO E EM NEGRITO (Fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)

Projeto de Pesquisa apresentado ao curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade do Estado Da Bahia, como requisito para aprovação na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica II.

Orientador (a):
Coorientador (a):

(Recuo 8, Fonte 12, justificado)

GUANAMBI
20XX

RESUMO NA LÍNGUA VERNÁCULA (obrigatório): conforme ABNT vigente

RESUMO

Text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text

RESUMO NA LÍNGUA ESTRANGEIRA (obrigatório): conforme ABNT vigente

ABSTRACT

Text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text

LISTA DE ILUSTRAÇÕES (opcional)

Figura 1 – Título da figura..... Nº
Figura 2 – Título da figura..... Nº
Gráfico 1 – Título do gráfico ..... Nº
Gráfico 2 – Título do gráfico..... Nº
Mapa 1 – Título do mapa..... Nº
Mapa 2 – Título do mapa..... Nº
Quadro 1 – Título do quado..... Nº
Quadro 2 – Título do quado..... Nº

LISTA DE TABELAS (opcional)

Tabela 1 – Título da tabela ..... Nº
Tabela 2 – Título da tabela ..... Nº
Tabela 3 – Título da tabela ..... Nº

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS (opcional)

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Sesab	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Sisbi	Sistema de bibliotecas
SUS	Sistema Único de Saúde
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE SÍMBOLOS (opcional)

∑ Soma

¥ Iene

© Copyright

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....
2 OBJETIVO GERAL .....
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....
3 JUSTIFICATIVA.....
4 REVISÃO DE LITERATURA .....
4.1 PRIMEIRO SUBTÍTULO DA REVISÃO .....
4.1.1 Subitem do subtítulo anterior .....
4.1.2 Outro subitem do subtítulo anterior .....
4.2 SEGUNDO SUBTÍTULO DA REVISÃO .....
4.2.1 Subitem do segundo subtítulo .....
5 METODOLOGIA.....
5.1 TIPO DE ESTUDO .....
5.2 LOCAL DO ESTUDO .....
5.3 POPULAÇÃO DO ESTUDO .....
5.4 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS .....
5.5 ANÁLISE DOS DADOS .....
5.6 ASPECTOS ÉTICOS .....
6 CRONOGRAMA.....
7 ORÇAMENTO.....
REFERÊNCIAS .....
APÊNDICES .....
ANEXOS .....

1. INTRODUÇÃO

Text text text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text text text

2. OBJETIVO GERAL

Text text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text text

3. JUSTIFICATIVA

Text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text

4.1 REVISÃO DE LITERATURA

(Os subtítulos e subitens aqui apresentados são apenas exemplos, cada trabalho possui a sua propria organização em relação às divisões da revisão).

Text text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text text

5. METODOLOGIA

5.1 TIPO DE ESTUDO

Text text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text text

6. RESULTADOS ESPERADOS

Text text text text text text text text text text text text text text text text texttext text text text text text text text text text text text text text text text text

7. CRONOGRAMA

8. ORÇAMENTO

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXOS

APÊNDICE M – MODELO DE ESTRUTURA DO TCC – *TEMPLATE* DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO CAMPUS XII - GUANAMBI	DEDC - CAMPUS XII Departamento de Educação UNEB UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XII

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

(FONTE 14, CAIXA ALTA EM NEGRITO)

TÍTULO DO TRABALHO: subtítulo, se necessário,utilizar mais de uma linha para sua indicação

CENTRALIZADO (Fonte 14, Caixa alta, negrito)

NOME COMPLETO DO AUTOR

(Fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)

GUANAMBI
2024
(local e ano, fonte 12, caixa alta, negrito)

NOME DO AUTOR
(Fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)

TÍTULO CENTRALIZADO EM NEGRITO
(Fonte 14, caixa alta, negrito, centralizado)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade do Estado da Bahia – Departamento de Educação Campus XII, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientador (a): Prof.(ª)
Nome do Orientador(a)
Coorientador(a): Prof.(ª) Dr.(ª)
Nome do (a) Coorientador(a)

Linha de pesquisa
(Recuo 8, Fonte 12, justificado)

GUANAMBI
2024

Folha de aprovação

Nome do autor (referenciado). Título e subtítulo (se houver). Ano de Aprovação. Nome da instituição a que é submetido. Local.

_____

Prof(ª). Dr(ª). Nome do (a) Orientador (a)
Departamento de Educação - CAMPUS XII - UNEB

_____

Prof(ª) Me(a) Nome do (a) convidado (a)
Faculdade de Enfermagem - UFBA

_____

Prof. Me(a). Nome do convidado
Faculdade de Ciências da Saúde - USP

Guanambi-BA, _ de_____de 20xx

Dedicatória, o *layout* do texto é definido pelo autor.

AGRADECIMENTOS

Texto no qual o autor manifesta seu reconhecimento às pessoas e instituições que, de alguma maneira, contribuíram para a elaboração do trabalho (Haya, 2018). Deve ser inserido após a Dedicatória. Deve ser utilizado o mesmo recurso tipográfico do texto. O título da seção deve ser em caixa alta e negrito.

Epígrafe, geralmente aparece no terço final da folha, recuado à esquerda, a exemplo da dedicatória. Caso seja inserida no início de capítulos, deve vir abaixo do capítulo recuado à esquerda. Deve ser inserida nas referências. (Nxxx, 2010, p. 12).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Título da figura..... Nº
Figura 2 – Título da figura..... Nº
Gráfico 1 – Título do gráfico ..... Nº
Gráfico 2 – Título do gráfico..... Nº
Mapa 1 – Título do mapa..... Nº
Mapa 2 – Título do mapa..... Nº
Quadro 1 – Título do quado..... Nº
Quadro 2 – Título do quado..... Nº

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Título da tabela ..... Nº
Tabela 2 – Título da tabela ..... Nº
Tabela 3 – Título da tabela ..... Nº

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Sesab	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Sisbi	Sistema de bibliotecas
SUS	Sistema Único de Saúde
UNEB	Universidade do Estado da Bahia

LISTA DE SÍMBOLOS

∑ Soma

¥ Iene

© Copyright

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....
METODOLOGIA.....
RESULTADOS .....
DISCUSSÃO.....
CONCLUSÃO .....
REFERÊNCIAS .....
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....
ANEXO A – NORMAS NORMAS DA REVISTA PARA SUBMISSÃO.....
ANEXO B – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP.....

PÁGINA TÍTULO

TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E TEXTO JUSTIFICADO, TÍTULO COMPLETO DO TRABALHO EM LETRAS MAIÚSCULAS E TEXTO JUSTIFICADO

Nome Completo do (a) Discente
Graduando (a) do Curso de Graduação em Enfermagem
Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, Bahia,
Brasil

Nome Completo do (a) Orientador (a)
Graduação em Enfermagem, Especialista em Enfermagem, Mestre em Enfermagem, Doutor em Enfermagem
Professor(a) Auxiliar/Assistente, Adjunto do curso de Graduação em Enfermagem
Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, Bahia, Brasil

Autor para correspondência:
Prof. Dr. Nome do(a) Orientador(a)
Universidade do Estado da Bahia
Departamento de Educação –
Campus XII
Rua Vanessa Cardoso e Cardoso, s/n –
IpanemaCEP 46430 – 000, Guanambi,
Bahia, Brasil Fone/Fax: (71) 3451 – 1535
E-mail: emaildoorientador@emaildepreferencia.br

O presente trabalho de conclusão de curso consiste em um manuscrito que será submetido à Revista xxxxxxxx, e foi elaborado conforme as instruções para autores (ANEXO A).

TÍTULO DO ARTIGO CONFORME NORMAS DA REVISTA

Artigo na íntegra conforme normas da revista.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

ANEXO A- NORMAS DA REVISTA PARA SUBMISSÃO

ANEXO B - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP